ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/
05 NOV 2019

INDICAÇÃO Nº 757 /2019.

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada, em caráter de urgência, a reforma da pavimentação do solo público na Rua Abraão Strunduch em Itacuruçá, 3º Distrito de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária mediante a alta demanda por parte da população para que seja efetuada a melhoria das condições do calçamento e do solo público nesta via, onde se localiza a Escola Municipal Professora Cecília Ferraz, cuja pavimentação depreciada, aliada ao calçamento depredado, apresenta grande risco de acidentes para os passantes, principalmente crianças que ali transitam.

Sala das Sessões, em 05 de novembro de 2019.

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador